



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PREFEITURA - DINFRA  
COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS  
COORDENADORIA DE LOGÍSTICA

Memorando nº 105/2017-CSU/CL

Belém, 06 de julho de 2017.

Eng. Adnilson I. Martins da Silva  
Diretoria de Infraestrutura da Prefeitura da UFPA

Assunto: **Plano de Trabalho**

Senhor Diretor,

Em atendimento as recomendações do Acórdão nº 1679/2015-Tribunal de Contas da União (TCU), estamos encaminhando a Vossa Senhoria o **PLANO DE TRABALHO**, que subsidiará o **Processo nº 23073.009046/2017-92**, cujo norte é a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços terceirizados, de natureza continuada, para fornecimento de 37 (trinta e sete) postos de condutores de veículos (motoristas categorias "B" e "D") para a condução de transporte de passageiros, servidores, docentes, discentes, equipamentos, documentos e cargas na Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto e demais Unidades da UFPA na cidade de Belém, bem como nos *Campi* do Interior no Estado do Pará.

Assim sendo, diante do exposto, informamos a Vossa Senhoria que o Plano de Trabalho inserido no Termo de Referência no item 14 (fls. 16-v) **não deve ser considerado**.

Atenciosamente,

**ALMIR TRINDADE SILVA**

Comissão de Elaboração de T.R Motorista  
Coordenadoria de Serviços Urbanos/ SIAPE nº 327614

**CLODOALDO COSTA DE NAZARÉ**  
Comissão de Elaboração de T.R Motorista  
Coordenadoria de Serviços Urbanos/ SIAPE nº 0327595

**JOSÉ AMARO FERREIRA DA SILVA**

Comissão de Elaboração de T.R Motorista  
Coordenadoria de Logística/ SIAPE nº 326732

**PEDRO PAULO CRISTO**  
Comissão de Elaboração de T.R Motorista  
Coordenadoria de Logística/ SIAPE nº 0325741

262



Handwritten scribbles or faint text at the bottom center of the page.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PREFEITURA - DINFRA  
COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS  
COORDENADORIA DE LOGÍSTICA

## PLANO DE TRABALHO

### 1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DOS SERVIÇOS?

1.1. Consoante o artigo 2º, do Decreto 2.2771, de 7/7/1997 e o artigo 6º da Instrução Normativa nº 02/08 – MPOG e suas alterações, a Prefeitura da UFPA apresenta o **Plano de Trabalho** que regula e disciplina a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços terceirizados, de natureza continuada, para fornecimento de 37 (trinta e sete) postos de condutores de veículos (motoristas categorias “B” e “D”) para a condução de transporte de passageiros, servidores, docentes, discentes, equipamentos, documentos e cargas na Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto e demais Unidades da UFPA na cidade de Belém, bem como nos *Campi* do Interior no Estado do Pará, a saber: Abaetetuba, Altamira, Bragança, Abaetetuba, Breves, Cametá, Castanhal, Capanema, Tucuruí e Ananindeua.

1.2. A Universidade Federal do Pará (UFPA) possui em seu quadro apenas 12 (doze) motoristas, assim, essa quantidade de servidores não é suficiente para atender as necessidades da Instituição. Desta forma o serviço a ser contratado pretende suprir a demanda da UFPA, a partir de levantamento realizado pela Coordenadoria de Logística da Prefeitura da UFPA.

1.3. A UFPA decidiu contratar apenas o fornecimento de motoristas, visto que, a Instituição possui 172 (cento e setenta e dois) veículos – caminhão, ônibus, carros e etc... – desta forma, a Comissão levou em consideração o aproveitamento desta frota no sentido de contratar apenas condutores de veículos.

### 2) RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA?

802



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PREFEITURA - DINFRA  
COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS  
COORDENADORIA DE LOGÍSTICA

2.1. A demanda da condução de veículos da UFPA é intensa e dinâmica, visto que, são aproximadamente de 45 a 60 deslocamentos por dia provocados com as solicitações por parte da comunidade universitária e nos *Campi* do Interior, onde estão inseridos autoridades da administração, discentes, docentes, servidores e pesquisadores que participam de congressos, encontros, seminários municipais ou estaduais, e para tanto, a instituição tem como garantir essa demanda através da contratação de empresa especializada na condução de veículos no patamar de 37 (trinta e sete) postos, totalizando 40 (quarenta) motoristas. Nesse sentido, a Comissão sugere a licitação no modo pregão eletrônico, visando a economicidade, assiduidade e o comprometimento de garantir os deslocamentos de pessoas da comunidade universitária, bem como de documentos, materiais e pesquisas da instituição, visto que, a categoria de motorista foi extinta conforme a Lei nº 9.632/98.

**3) DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS?**

3.1. A UFPA tem em seu quadro funcional apenas 12 (doze) motoristas, comprometendo a programação e planejamento no que tange a atender em termos de condução de veículos a comunidade universitária no seu deslocamento estadual e municipal nas diversas participações em eventos, bem como transportes de materiais ou pesquisas. Diante do exposto e da necessidade de garantirmos a viabilização dos deslocamentos, a Comissão optou pela contratação de empresa especializada nos serviços terceirizados de condução de veículos, uma vez que, a Instituição possui uma frota considerável de 172 – cento e setenta e dois - veículos (ver documento anexo).

3.2. Foi encaminhado ofícios solicitando propostas comerciais para as seguintes empresas: STYLUS SERVIÇOS DE LIMPEZA E REPRESENTAÇÕES LTDA, PARAÍSO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, IOMM PARK LTDA, SERVICE ITORORÓ EIRELI e LIMP CAR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, assim, obtivemos a estimativa no valor mensal de **R\$ 207.280,50** e o global de **R\$ 2.487.366,00** a fim de subsidiar o orçamento a ser utilizado pela Instituição no processo licitatório.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PREFEITURA - DINTRA  
COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS  
COORDENADORIA DE LOGÍSTICA

3.3. As contratações serão de 40 (quarenta) motoristas, os salários serão baseados na Convenção Coletiva de Trabalho de 2017 (SINTROBEL) - condutores de veículos com capacidade de peso bruto total acima de 06 toneladas até 12 toneladas: salário de **R\$ 1.527,13 (motorista categoria "B")**; condutores de veículos com capacidade de peso bruto total acima de 12 toneladas até 15 toneladas: salário de **R\$ 2.391,42 (motorista categoria "D")**;

3.4. Serão contratados 09 (nove) motoristas categoria "B" com carga horária de 44 horas; 27 (vinte e sete) motoristas categoria "D" com carga horária de 44 horas e 4 (quatro) motoristas categoria "B" com carga horária de 24 horas (12 x 36 horas – diurno/noturno).

**ALMIR TRINDADE SILVA**

Comissão de Elaboração de T.R Motorista  
Coordenadoria de Serviços Urbanos  
SIAPE nº 327614

**CLODOALDO COSTA DE NAZARÉ**  
Comissão de Elaboração de T.R Motorista  
Coordenadoria de Serviços Urbanos  
SIAPE nº 0327595

**JOSÉ AMARO FERREIRA DA SILVA**

Comissão de Elaboração de T.R Motorista  
Coordenadoria de Logística  
SIAPE nº 326732

**PEDRO PAULO CRISTO**  
Comissão de Elaboração de T.R Motorista  
Coordenadoria de Logística  
SIAPE nº 0325741

23

23

11

